



Regulamento – 3 Horas Resistência BTT “Muralhas de Bandarra”



Evento | 3 Horas Resistência BTT Muralhas de Bandarra

Localização | Trancoso – Guarda

Data | 23 de setembro 2023

Perfil de Prova | Circuito de Resistência – Aproximadamente 5 Km /volta

Organização | Bandarra's – Clube Ciclismo de Trancoso

Colaboração | Município de Trancoso, União das Freguesias de Trancoso (São Pedro e Santa Maria) e Souto Maior

REGULAMENTO OFICIAL DE PROVA

Bandarra's – Clube Ciclismo de Trancoso, entidade responsável pelo evento, elabora o seguinte regulamento para a prova denominada **“3 Horas Resistência BTT Muralhas de Bandarra”**, definindo os seguintes pontos:

Artigo 1º - Organização

1. Bandarra's – Clube Ciclismo de Trancoso organiza uma prova aberta a todos os participantes maiores de 15 anos (à data da prova) e sem limitações físicas, denominada por **“3 Horas Resistência BTT Muralhas de Bandarra”**, a qual se regerá pelo presente Regulamento e por toda e qualquer outra regulamentação ou interpretação publicada pela organização como adenda ao regulamento e publicada até 10 dias antes da data de início da prova.
2. Os casos não previstos neste Regulamento, assim como todas as eventuais dúvidas originadas pela sua interpretação, serão analisadas e decididas pela Comissão Organizadora da prova.

Artigo 2º - Percurso

1. O percurso da prova terá uma distância aproximada de 5 Km em circuito, sinalizado por placas e fitas. Não terá qualquer carácter competitivo (oficial), contudo serão atribuídos tempos e ordem de classificação, com atribuição de prémios para os 3 primeiros de cada categoria estabelecida;
2. As **“3 Horas Resistência BTT Muralhas de Bandarra”** desenrolar-se-ão num circuito, no Centro Histórico de Trancoso e no seu Parque Municipal (classificado como Arvoredo de Interesse Público desde 2004), sendo o percurso fechado a veículos motorizados (exceto veículos da organização).

Artigo 3º - Equipas e Participantes

1. A prova é livre e aberta a todos os indivíduos maiores de 15 anos federados e não federados.
 - Solo Masculino
 - Cadetes (15 a 16 anos)
 - Juniores (17 a 18 anos)
 - Elites masculinos (19 a 29 anos)



Regulamento – 3 Horas Resistência BTT “Muralhas de Bandarra”



- Master A masculinos (30 a 39 anos)
 - Master B masculinos (40 a 49 anos)
 - Master C masculinos (50 a 59 anos)
 - Master D (+ de 60 anos)
 - Solo Feminino
 - Elite femininos (19 a 34 anos)
 - Master Femininos (+35 anos)
 - Duplas
 - Masculinos (+17 anos)
 - Mistas (+17 anos)
 - Triplas (+17anos)
2. No caso de participações em equipas (duplas ou duplas mistas) obriga a que cada atleta tenha que completar no mínimo duas voltas completas ao circuito, no caso das triplas, a que cada atleta tenha que completar no mínimo uma volta completa ao circuito.

Artigo 4º - Inscrições

1. Todos os concorrentes que desejem participar na prova “3 Horas Resistência BTT Muralhas de Bandarra” deverão efetuar a sua inscrição online através de formulário próprio devidamente preenchido. As inscrições deverão ser realizadas na seguinte página internet: <https://sportchip.net/index.php?pg=evento&id=173>, só serão consideradas inscrições válidas, após respetivo pagamento.
2. Inscrições de menores só se consideram aceites se acompanhadas por um termo de responsabilidade / declaração assinada pelo encarregado de educação a autorizar a participação na prova.
3. O valor de inscrição no evento é de 12€ e inclui o seguinte:
 - Participação na Prova com cronometragem eletrónica;
 - Seguro de acidentes pessoal;
 - Primeiros socorros e assistência médica;
 - Zona de abastecimento com água e sólidos
 - Acesso a balneários com banho quente;
 - Livre acesso às atividades do programa;
 - Lembranças alusivas ao evento;
 - Frontal;
4. O valor de inscrição no evento com jantar é de 18€.
5. Os participantes podem trazer acompanhantes para o jantar pelo valor de 6€ por pessoa.

Artigo 5º - Interpretação e Jurisdição

1. Todos os participantes das “3 Horas Resistência BTT Muralhas de Bandarra”, ao se inscreverem, aderem, e aceitam sem restrições, o presente Regulamento.
2. Todos os Anexos e Aditamentos ao presente Regulamento, que a Organização das “3 Horas

Resistência BTT Muralhas de Bandarra” entender publicar, terão força de lei, do mesmo modo que o Regulamento.

3. À Organização das **“3 Horas Resistência BTT Muralhas de Bandarra”**, não poderá ser imputada qualquer responsabilidade no que respeita a acidentes e suas consequências, quer tenham sido causados pelos concorrentes, quer tenham sido estes as vítimas. Do mesmo modo não lhe será imputada qualquer responsabilidade, quanto às consequências de infração às leis, regulamentos e códigos em vigor, a qual deverá ser suportada pelos infratores.
4. Todas as dúvidas sobre a interpretação do Regulamento e demais casos relacionados com a prova, serão analisadas e decididas pela Comissão Organizadora das **“3 Horas Resistência BTT Muralhas de Bandarra”**.
5. A Organização das **“3 Horas Resistência BTT Muralhas de Bandarra”** reserva-se o direito de aplicar sanções, que poderão ir até à desclassificação ou exclusão da prova, a qualquer concorrente que não respeite o presente Regulamento, ou que, por qualquer forma, prejudique o bom nome, imagem e prestígio da prova ou de qualquer dos seus promotores. Nenhuma responsabilidade poderá ser imputada aos Organizadores por eventuais prejuízos que de uma decisão deste tipo possam advir.

Artigo 6º - Identificação

1. Ao inscreverem-se nas **“3 Horas Resistência BTT Muralhas de Bandarra”**, serão fornecidos a todos os participantes um Frontal com número de identificação.
2. Os concorrentes obrigam-se a afixar na frente da bicicleta a placa de identificação (frontal) que deve estar sempre visível ao longo da prova.
3. Os concorrentes devem preservar os frontais e manter os mesmos visíveis a todos os controladores, técnicos das atividades e organização do evento, que o exigirem, sob pena de impedimento de acesso à atividade, desclassificação ou exclusão da prova.

Artigo 7º - Publicidade e Imagem

1. Os participantes são livres de captar imagens fotográficas e vídeo do evento.
2. A Organização da prova **“3 Horas Resistência BTT Muralhas de Bandarra”**, respetivos Patrocinadores e as entidades que colaboram na organização deste evento desportivo, reservam-se o direito de utilizar livremente em todos os países e sob todas as formas, a participação dos participantes, assim como os resultados por eles obtidos. A prova poderá ser gravada em vídeo e/ou fotografada pela organização do evento e jornalistas para posterior aproveitamento publicitário. Os participantes que tiverem alguma restrição quanto ao uso da sua imagem, deverão notificar a organização. Caso contrário, estarão automaticamente a autorizar o uso em qualquer tempo, independente de compensação financeira ou de qualquer outra natureza.



Regulamento – 3 Horas Resistência BTT “Muralhas de Bandarra”



Artigo 8º - Programa da prova

23 de setembro de 2023

14:00-15:30 – Funcionamento do secretariado para receção de participantes/acompanhantes e entrega de frontais/chips eletrónicos;

14:00 - Abertura do circuito para treinos e reconhecimento até as 15:00 (só podem circular no circuito os participantes devidamente identificados);

15:15 - Chamada das equipas, Briefing no local da partida;

15:30 - Partida

18:30 - Final da Prova

19:00 - Cerimónia protocolar

20:00 - Jantar

Artigo 9º - Controlo de Tempos

1. Cada participante receberá um Chip Eletrónico, devendo o mesmo ser colocado em cada bicicleta para controlo eletrónico de tempos por volta e classificação. O concorrente assume a responsabilidade pela conservação e manutenção do Chip em condições durante o evento.
2. A prova terá uma linha de meta, onde estarão colocados os sensores para a classificação eletrónica.
3. Existirá uma zona delimitada para troca de elementos nas equipas, que deverá respeitar a seguinte regra: saída do elemento que está a acabar o percurso após a passagem na linha de meta, só depois poderá entrar para o percurso o outro elemento. Apenas no local destinado à troca de elementos é possível realizar a esta operação.
4. Existirão zonas de controlo ao longo do percurso, podendo os controladores obrigar os atletas a parar para observação dos Dorsais.

Artigo 10º - Tempo por Volta

1. O tempo por volta será o tempo tomado na passagem pela linha de meta do atleta.
2. O atleta que irá entrar no percurso deverá fazê-lo apenas no local determinado para entrada de atletas.
3. Os tempos perdidos na transição entre atletas da mesma equipa fazem parte do tempo total de prova, não podendo nenhum atleta pedir a sua neutralização.
4. Na situação do atleta terminar a volta sem o Chip eletrónico, este deverá informar o responsável pela cronometragem para que seja feito o registo de tempo manual, no instante em que este controlar na Tenda de Controlo.
5. Os participantes não podem estar parados na Zona de Controlo de tempo/Meta. Deverão respeitar todas as distâncias, devidamente assinaladas pela organização, a fim de permitir a correta cronometragem.

Artigo 11º - Classificação

1. A prova terá uma linha de meta, onde estará colocado o sistema de controlo para a tomada de tempos de cada volta do concorrente;
2. O tempo de início de uma volta será o tempo de passagem na linha de meta do atleta.
3. A prova terá uma duração de 3 horas. Após as 3 horas nenhum atleta poderá entrar em pista, sendo também tomado em conta o tempo da melhor volta para a entrada dos atletas em pista, próximo do final das 3 horas. (p.ex: 2h50m de prova decorridos e o tempo da melhor volta é 15min, logo já não é permitida a entrada de atletas em pista). Os atletas que se encontrem em pista e passem a meta após as 3 horas terão essa volta cancelada
4. Os tempos perdidos no controle, abastecimento ou assistência, fazem parte do tempo por volta, não podendo nenhum atleta pedir a sua neutralização.
5. Na participação de equipas duplas ou triplas prevê-se que apenas um atleta esteja em pista, sendo que a transição de atletas terá um local específico para a sua realização. É expressamente proibido dois atletas da mesma equipa dupla ou tripla a circular co circuito, com pena de desclassificação, se for detetado um incumprimento desta regra.

Artigo 12º - Recursos

1. Só serão aceites recursos escritos, entregues no Secretariado Oficial, durante o decorrer da prova ou até 20 minutos após a chegada do interessado.
2. Recursos sobre as classificações, até 10 minutos após sua divulgação.
3. Os recursos devem conter informação precisa que suporte o recurso, incluindo a descrição do incidente, testemunhas, nomes e contactos, e a assinatura do responsável pela apresentação do recurso.
4. A Comissão Organizadora dará o seu parecer sobre o recurso.

Artigo 13º - Comportamento em Prova

1. Os atletas que seguem montados nas bicicletas terão precedência sobre atletas que levam a bicicleta à mão. Os concorrentes que não sigam montados na bicicleta deverão deslocar-se junto da berma do caminho, e em passagens estreitas desobstruir a via quando se aproximar um atleta montado na bicicleta.
2. Os atletas que se preparam para ultrapassar outro atleta deverão dar indicação vocal da sua passagem, indicando o lado por que passam (Direita, Esquerda). O atleta que ultrapassa deverá ter todos os cuidados para não provocar acidentes.
3. Na luta por posições, os atletas não devem interferir corporalmente ou com a bicicleta de modo a impedir a progressão do outro atleta. Em situações de conflito ou falta de desportivismo detetadas por controladores, os atletas em causa serão penalizados com a anulação de uma volta, após audição das partes.
4. A utilização de atalhos ou a saída do circuito num ponto e a entrada noutra ponto distinto terá como consequência a desclassificação do atleta.
5. A utilização de linguagem abusiva, profana ou obscena, e qualquer outro tipo de comportamento não desportivo será penalizado com anulação de uma volta.
6. No caso de problemas mecânicos ocorridos no circuito, os mesmos poderão ser resolvidos no

circuito ou como opção, o atleta poderá concluir a sua volta a pé, empurrando a “bike”. Serão desclassificados os atletas que circularem no sentido contrário da competição.

7. A assistência dentro do percurso só é permitida se prestada por outro atleta que se encontre em prova.
8. Caso um atleta tenha uma avaria/acidente que o impossibilite de continuar deve contactar a organização, para o Secretariado, e informar da anulação da sua volta.
9. Só é permitida a circulação no circuito, durante o período da prova, a um atleta por equipa, imprensa e elementos da organização.
10. Aos participantes solicita-se o cuidado de deixar o lixo (garrafas, papéis ou outros materiais) nos locais apropriados, a fim de serem devidamente recolhidos.
11. Todo o comportamento anti-desportivo e/ou anti-ambiental implicará a desclassificação do participante.

Artigo 14º - Equipamento

1. Cada atleta em prova deverá levar capacete, homologado para a prática de ciclismo, e colocado corretamente. Caso um atleta se desloque no circuito com o capacete mal colocado poderá ser parado pela organização e obrigado a colocar o capacete corretamente. Os atletas que se desloquem montados ou a pé no circuito deverão ter sempre o capacete colocado.
2. Cada atleta é responsável pela utilização de roupa e outro equipamento, adequado às condições meteorológicas previstas para o local

Artigo 15º - Prémios

1. Às 19:00 terá lugar a realização da cerimónia protocolar de entrega de prémios.
2. Serão atribuídos prémios aos seguintes elementos:
Aos três melhores classificados de cada categoria:
 - Solo Cadetes masculinos (15 a 16 anos);
 - Solo Juniores masculinos (17 a 18 anos);
 - Solo Elites masculinos (19 a 29 anos);
 - Solo Master A masculinos (30 a 39 anos);
 - Solo Master B masculinos (40 a 49 anos);
 - Solo Master C masculinos (50 a 59 anos);
 - Solo Master D masculinos (+ de 60 anos);
 - Solo Elites femininos (19 a 34 anos);
 - Solo Master Femininos (+35 anos);
 - Equipa Masculina de 2 Elementos,
 - Equipa Mista de 2 Elementos,
 - Equipa de 3 Elementos;
 - Atleta com registo de volta mais rápida ao circuito;
 - Equipa mais numerosa;
3. Os elementos referidos no ponto anterior deverão estar presentes na cerimónia protocolar de entrega de prémios no horário definido.



Regulamento – 3 Horas Resistência BTT “Muralhas de Bandarra”



Artigo 16º - Alterações ao regulamento

1. O presente regulamento não será modificado na sua generalidade. Compete exclusivamente à Comissão Organizadora aprovar alguma correção que considere oportuna, a qual será divulgada nos sites da prova e no secretariado.
2. Qualquer retificação será comunicada a todos os inscritos na prova sendo estabelecida na mesma comunicação a data de aplicação das alterações.

Artigo 17º - Cancelamento de Prova

1. O evento e prova desportiva poderá ser cancelado em virtude de força maior, designadamente por razões atmosféricas que impeçam a realização da mesma, ou por razões de segurança.
2. A organização poderá cancelar a prova a qualquer momento, caso se verifique algum impedimento técnico ou infraestrutural aos quais seja alheia.
3. Caso o evento e prova desportiva seja cancelada, antecipada ou adiada devido a circunstâncias alheia à vontade da Organização (como por exemplo, condições meteorológicas adversas ou alertas da Proteção Civil), a organização não poderá ser responsabilizada por qualquer inconveniente, despesa, custo, perdas ou danos sofridos pelos participantes.
4. Em outros casos de cancelamento o valor das inscrições será devolvido em singelo num período máximo de 30 dias após a data prevista para a prova. Em circunstância alguma os participantes inscritos poderão reclamar qualquer indemnização de nenhuma natureza.

Artigo 18º - Clausula Legal

1. Todos os participantes declinam tomar qualquer ação legal, não limitada ao risco das lesões que possam surgir, causadas pela participação no evento. Autorizam os organizadores do evento a fazer gravação total ou parcial da participação através de fotografias, filmes, televisão, vídeo ou qualquer outro meio. Cedendo todos os direitos relativos à exploração comercial e de publicidade que considerem oportuno exercitar; sem direito de receber qualquer compensação económica ou outras circunstâncias e o perigo de prejuízo para a organização, os sponsors e patrocinadores comerciais, diretores, empregados, a empresa organizadora do evento, e outras empresas ligadas à organização. Em caso excepcional poderá a organização atribuir convites especiais a participantes para sua colocação na linha de partida.

Artigo 19º - Segurança

1. Todos os atletas com inscrição válida estarão cobertos por seguro de Acidentes Pessoais.
2. Ao longo de todo o percurso existirão diversos veículos (ambulâncias, motos, etc.) devidamente identificados como Organização para o acompanhamento e apoio necessários.
3. O evento dispõe de várias equipas de socorro.
4. O percurso está aberto ao movimento de peões pelo que todos os participantes deverão ter especial cuidado nas passagens em passeios e ruas de acesso a habitações.

5. O participante ao inscrever-se assume que reúne as condições físicas e psicológicas para participar na prova que se inscrever.
6. Recomendamos o uso de vestuário apropriado e que se faça acompanhar de um reservatório com água e alguns alimentos sólidos necessários para a volta em prova.
7. A água e comida poderão ser fornecidas a qualquer atleta, por qualquer pessoa, em qualquer ponto do percurso. Os atletas que recebam assistência devem colocar-se na berma do caminho e não obstruir a passagem.
8. A organização aconselha a realização de um exame médico a quem tenha antecedentes familiares com problemas cardíacos, diabetes, hipertensão arterial, arteriosclerose, doença renal ou pulmonar.
9. Aconselhamos muita atenção às placas sinalizadoras dos cruzamentos, perigo e das descidas perigosas.
10. Não é permitido o uso de bicicletas de estrada, ciclocrosse, elétricas ou com mecanismos motores auxiliares.
11. Qualquer violação ao disposto nos pontos anteriores implica a impossibilidade de alinhar à partida da prova ou se tal não for detetado antes da partida, a desclassificação no final na prova.

Artigo 20º - Concentração e localização da prova

1. Concentração dos atletas será junto às Portas d'el Rei Trancoso.
2. Coordenadas GPS: [40.776237, -7.351061](#)

Artigo 21º - Seguros

1. Os atletas estão cobertos por seguro de acidentes pessoais contratado pela Organização.
2. A organização providencia o apoio e recolha de feridos através da colocação de ambulâncias em locais do percurso considerados de maior perigo ou facilidade de acesso. Em caso de acidente, sempre que o atleta necessitar de apoio deve ser contactado o número de emergência, que consta no frontal de cada participante da prova, que lhe solicitará as informações necessárias para a sua assistência ou recolha caso seja necessário;
3. No caso de acidente, o participante que queira ativar o seguro de acidentes pessoais terá um prazo máximo de 48 horas após o evento para o fazer, devendo para isso informar a Organização e efetuar o pagamento da franquia de seguro.

Artigo 22º - Casos Omissos

1. Os casos omissos a este regulamento serão decididos pela organização, a qual será soberana nas suas decisões.